



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2532/21
------------------	--	------------------	---------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, estado de Rondônia, promover a melhoria do abastecimento de água potável para o município de Machadinho do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, estado de Rondônia, promover a melhoria do abastecimento de água potável para o município de Machadinho do Oeste.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
------------------	--	------------------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a água é uma substância indispensável para a vida e para o organismo humano, por sua vez, muitas famílias em determinados bairros nas franjas urbanas sofrem mediante a falta de acesso a água tratada e limpa – potável, no município em voga.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, estado de Rondônia, promover a ampliação da rede de abastecimento de água potável para o município de Machadinho do Oeste.

Insta ainda, dizer que, a população dos bairros nas franjas urbanas reclama de estarem esquecidas pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a CAERD e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar ampliação da rede de abastecimento de água potável no município supracitado.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE!